



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE VÍTIMAS DE CRIME DE HOMICÍDIO

Lisboa, 23 de setembro de 2013



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



Entende-se por **sistema de referenciação** o mecanismo de articulação no âmbito do qual a Polícia Judiciária (PJ) informa a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) da ocorrência de crimes, especialmente homicídios, tendo em vista a prestação de apoio a familiares e amigos da(s) vítima(s), mediante consentimento prévio dos interessados.



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



APOIO



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



Presencial, imediatamente após o homicídio, ou durante a fase de crise emocional;

APOIO



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



Presencial, imediatamente após o homicídio, ou durante a fase de crise emocional;

Nas **notificações** de morte;

APOIO



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



APOIO

Presencial, imediatamente após o homicídio, ou durante a fase de crise emocional;

Nas **notificações** de morte;

No **reconhecimento** de cadáver;



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



APOIO

Presencial, imediatamente após o homicídio, ou durante a fase de crise emocional;

Nas **notificações** de morte;

No **reconhecimento** de cadáver;

Na **informação** sobre como gerir as necessidades imediatas (deslocações, alimentação, alojamento, apoio social familiar imediato, etc.);



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



APOIO

Presencial, imediatamente após o homicídio, ou durante a fase de crise emocional;

Nas **notificações** de morte;

No **reconhecimento** de cadáver;

Na **informação** sobre como gerir as necessidades imediatas (deslocações, alimentação, alojamento, apoio social familiar imediato, etc.);

Durante o processo de **planeamento** de cerimónias;



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



APOIO

Presencial, imediatamente após o homicídio, ou durante a fase de crise emocional;

Nas **notificações** de morte;

No **reconhecimento** de cadáver;

Na **informação** sobre como gerir as necessidades imediatas (deslocações, alimentação, alojamento, apoio social familiar imediato, etc.);

Durante o processo de **planeamento** de cerimónias;

Na **integração** às atividades diárias



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



APOIO

Presencial, imediatamente após o homicídio, ou durante a fase de crise emocional;

Nas **notificações** de morte;

No **reconhecimento** de cadáver;

Na **informação** sobre como gerir as necessidades imediatas (deslocações, alimentação, alojamento, apoio social familiar imediato, etc.);

Durante o processo de **planeamento** de cerimónias;

Na **integração** às atividades diárias



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



ALVOS



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



O sistema de referenciação abrange todos os **familiares** e/ou **amigos** de vítimas do crime de homicídio.

ALVOS



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



O sistema de referenciação abrange todos os **familiares** e/ou **amigos** de vítimas do crime de homicídio.

ALVOS

Ao familiar e/ou amigo **menor** só será prestado apoio quando exista consentimento informado dos pais ou tutores.



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



O sistema de referenciação abrange todos os **familiares** e/ou **amigos** de vítimas do crime de homicídio.

ALVOS

Ao familiar e/ou amigo **menor** só será prestado apoio quando exista consentimento informado dos pais ou tutores.



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



**O
INÍCIO
DO
APOIO**



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



A PJ referencia à APAV os familiares e/ou os amigos das vítimas de crime de homicídio quando, no **início** do processo, estas dão o seu consentimento.

**O
INÍCIO
DO
APOIO**



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



A PJ referencia à APAV os familiares e/ou os amigos das vítimas de crime de homicídio quando, no **início** do processo, estas dão o seu consentimento.

O INÍCIO DO APOIO

O facto de o familiar e ou amigo não consentir a sua referenciação na abordagem inicial, não é impeditivo de, por sua iniciativa, em **momento posterior**, vir a solicitar o apoio da APAV.



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



A PJ referencia à APAV os familiares e/ou os amigos das vítimas de crime de homicídio quando, no **início** do processo, estas dão o seu consentimento.

O INÍCIO DO APOIO

O facto de o familiar e ou amigo não consentir a sua referenciação na abordagem inicial, não é impeditivo de, por sua iniciativa, em **momento posterior**, vir a solicitar o apoio da APAV.



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



**OPERACIONALIZAÇ
ÃO**

DO APOIO



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO

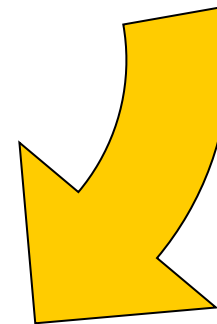
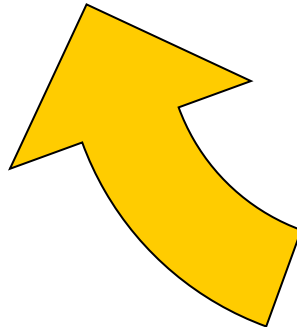
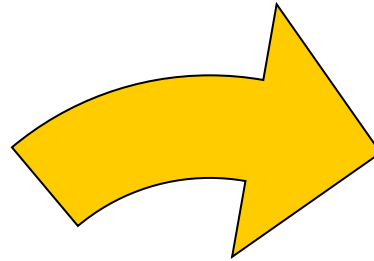


**OPERACIONALIZAÇÃO
DO APOIO**

ALVOS

PJ

APAV





SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



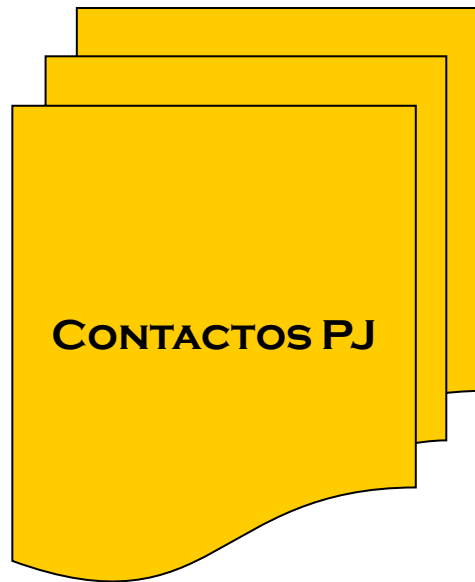
CONTACTO
S



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



CONTACTOS





SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



UR Braga
UL Vila Real

apav.vilareal@apav.pt
brunobrito@apav.pt

CONTACTO
S



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



UR Braga
UL Vila Real

apav.vilareal@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Norte
UT Centro
UR Aveiro
UR Guarda
UL Vila Real

apav.porto@apav.pt
brunobrito@apav.pt

CONTACTO
S



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



UR Braga
UL Vila Real

apav.vilareal@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Norte
UT Centro
UR Aveiro
UR Guarda
UL Vila Real

apav.porto@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Lisboa e Vale do Tejo
UR Leiria
UR Setúbal

apav.lisboa@apav.pt
brunobrito@apav.pt

CONTACTO
S



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



UR Braga
UL Vila Real

apav.vilareal@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Norte
UT Centro
UR Aveiro
UR Guarda
UL Vila Real

apav.porto@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Lisboa e Vale do Tejo
UR Leiria
UR Setúbal

apav.lisboa@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Sul
UR Portimão

apav.tavira@apav.pt
brunobrito@apav.pt

CONTACTO
S



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



CONTACTO
S

UR Braga
UL Vila Real

apav.vilareal@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Norte
UT Centro
UR Aveiro
UR Guarda
UL Vila Real

apav.porto@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Lisboa e Vale do Tejo
UR Leiria
UR Setúbal

apav.lisboa@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Sul
UR Portimão

apav.tavira@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UR Ponta Delgada

apav.pontadelgada@apav.pt
brunobrito@apav.pt



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



CONTACTO
S

UR Braga
UL Vila Real

apav.vilareal@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Norte
UT Centro
UR Aveiro
UR Guarda
UL Vila Real

apav.porto@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Lisboa e Vale do Tejo
UR Leiria
UR Setúbal

apav.lisboa@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UT Sul
UR Portimão

apav.tavira@apav.pt
brunobrito@apav.pt

UR Ponta Delgada

apav.pontadelgada@apav.pt
brunobrito@apav.pt



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



**TERMO
DE
CONSENTIMENT
O**



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

POLÍCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE LISBOA E VALE DO TEJO

NUIPC:
Secção/Brigada:
Inspetor(a):

TERMO

DE

CONSENTIMENTO

O

Sistema de referenciação de familiares e amigos vítimas de crime de homicídio

Termo de consentimento

Aceito que a Polícia Judiciária transmita à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima a minha identificação e contactos, designadamente nome completo, morada, número de telefone e endereço eletrónico, de modo a que esta possa contactar-me e informar acerca dos tipos de apoio que pode prestar enquanto familiar ou amigo de vítima de homicídio.



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



**A
CESSAÇÃO
O
DO APOIO**



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



o familiar ou amigo da vítima de crime o **deseje**;

**A
CESSAÇÃ
O
DO APOIO**



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



**A
CESSAÇÃ
O
DO APOIO**

o familiar ou amigo da vítima de crime o **deseje**;

o familiar ou amigo passe a ser **arguido** no processo; ou



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



A CESSAÇÃO O DO APOIO

o familiar ou amigo da vítima de crime o **deseje**;

o familiar ou amigo passe a ser **arguido** no processo; ou

no decorrer da investigação se conclui que **não ocorreu crime de homicídio**, mas sim morte natural, acidental ou suicídio.



SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO



**A
CESSAÇÃ
O
DO APOIO**

o familiar ou amigo da vítima de crime o **deseje**;

o familiar ou amigo passe a ser **arguido** no processo; ou

no decorrer da investigação se conclui que **não ocorreu crime de homicídio**, mas sim morte natural, acidental ou suicídio.

**SISTEMA DE
REFERENCIAÇÃO DE
VÍTIMAS DE CRIME**



**SISTEMA DE REFERENCIAÇÃO
DE FAMILIARES E AMIGOS DE VÍTIMAS DE
CRIME DE HOMICÍDIO**

POLÍCIA JUDICIÁRIA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA